

PORTARIA Nº 129/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018 e Ato nº 224/2018, de 26/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 568/2013, de 21/11/2013, que concedeu 01 (um) mês de licença- prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, a servidora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 23408, conforme consta no Protocolo nº 201826623, de 26/3/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

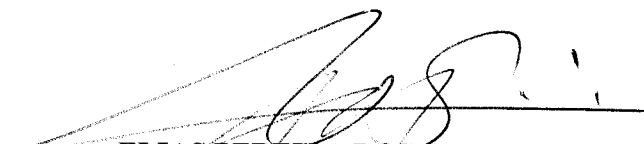
“... referente ao quinquênio 01.07.1999 a 01.07.2004...”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio 1/6/2006 a 1/6/2011...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de setembro de 2018.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados na
vida funcional em:

21 / 9 / 18


Visto SGP/ALMT